



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

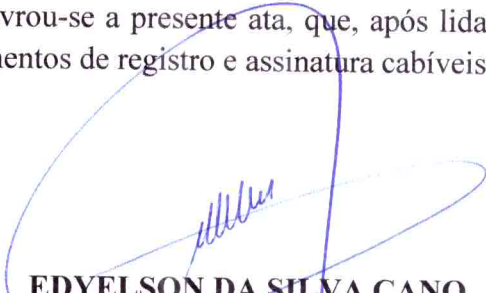
Rua José Vicente, 257 – E-mail:

camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DA MINUTA DE REFORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi realizada, no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e debate da minuta de reforma da Lei Orgânica Municipal, promovida pela Comissão Especial instituída por meio da Resolução nº 06/2026, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial para estudo, revisão e proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte – PR. Conforme estabelecido no artigo 2º da referida Resolução, a Comissão Especial é composta por três vereadores, sendo eles: **Edyelson da Silva Cano, Moacir José da Silva e José Luiz dos Santos**. A abertura da audiência foi realizada pelo vereador **Edyelson da Silva Cano**, que cumprimentou e agradeceu a presença das autoridades, dos vereadores, dos representantes do Poder Executivo, dos servidores e dos demais participantes, destacando a importância da audiência pública como instrumento de transparência, participação popular e fortalecimento do processo democrático. Ressaltou, ainda, a relevância da atualização da Lei Orgânica Municipal, considerando as transformações legislativas, constitucionais e administrativas ocorridas desde a promulgação do texto original, em 1990. Na sequência, foi concedida a palavra à **Assessora Jurídica, Dra. Juliana Lorga Negrini**, responsável pela apresentação técnica da minuta de reforma da Lei Orgânica Municipal. Durante sua exposição, esclareceu que a proposta tem como finalidade modernizar, reorganizar e adequar a legislação municipal às disposições da Constituição Federal, às emendas constitucionais posteriores, à legislação vigente e aos entendimentos dos tribunais superiores, buscando conferir maior clareza, segurança jurídica, eficiência administrativa e transparência à organização do Município. Foi informado que a proposta apresentada contempla uma estrutura normativa mais objetiva e sistematizada, composta por 104 artigos e 13 disposições transitórias, em substituição à estrutura anterior de 167 artigos. Ao longo da apresentação, foram abordados os principais dispositivos da minuta, especialmente aqueles relacionados à autonomia municipal, às competências dos Poderes Executivo e Legislativo, aos princípios da administração pública, à transparência dos atos administrativos, à proteção de dados pessoais, à participação popular e aos mecanismos de fiscalização e controle. Também foram apresentados aspectos relativos à organização e ao funcionamento da Câmara Municipal, ao processo legislativo, à composição e eleição da Mesa Diretora, à atuação das comissões permanentes, à publicidade das sessões legislativas e à possibilidade de realização de sessões em formato remoto ou híbrido. Foram igualmente abordadas disposições referentes à administração municipal, aos servidores públicos, às contratações e licitações, à responsabilidade fiscal, à legislação tributária, ao planejamento orçamentário e à aplicação dos recursos públicos. A exposição contemplou,

ainda, matérias relacionadas às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, desenvolvimento urbano, habitação, meio ambiente, saneamento básico e desenvolvimento econômico, destacando a necessidade de harmonização da Lei Orgânica com as normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Durante o espaço destinado aos debates, foram levantados questionamentos, observações e sugestões acerca de dispositivos da minuta, especialmente quanto à possibilidade de recondução dos integrantes da Mesa Diretora, à forma de eleição para os respectivos cargos, às atribuições e à eventual estruturação da Guarda Municipal, inclusive mediante consórcio público, à publicidade das atividades legislativas, à fiscalização exercida pelas comissões e aos critérios relacionados às emendas parlamentares impositivas e seus possíveis impactos financeiros. Os assuntos foram discutidos com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da proposta, sendo ressaltada a importância da análise técnica e jurídica das sugestões apresentadas, bem como da observância dos princípios constitucionais e das competências municipais. Destacou-se que a realização da audiência pública constitui etapa relevante do processo de revisão da Lei Orgânica, possibilitando o esclarecimento de dúvidas, a manifestação dos participantes e o aprimoramento do texto proposto antes de sua apreciação legislativa. Ao final, foram registrados agradecimentos aos presentes, à Assessora Jurídica Dra. Juliana Lorga Negrini e aos demais profissionais que contribuíram para os trabalhos, ressaltando-se a importância da colaboração institucional e da participação da sociedade na construção de uma legislação municipal atualizada e adequada às necessidades do Município. Também foi mencionada a previsão de conclusão dos trabalhos relacionados à nova Lei Orgânica até o dia 26 de novembro de 2026. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o vereador **Edyelson da Silva Cano** agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a audiência pública. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e considerada conforme, seguirá para os procedimentos de registro e assinatura cabíveis.



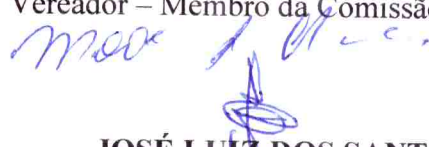
EDYELSON DA SILVA CANO

Vereador – Membro da Comissão Especial



MOACIR JOSÉ DA SILVA

Vereador – Membro da Comissão Especial



JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

Vereador – Membro da Comissão Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DA NOVA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL – 22/10/2026

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Sergio Rodriguez	Sergio Rodriguez
2	Welly J. Nasimbre	Welly J. Nasimbre
3	José Luiz dos Santos	José Luiz dos Santos
4	Elias Souza	Elias Souza
5	Eliel dos Santos Lourenço	Eliel dos Santos Lourenço
6	Eliel	Eliel
7	GILMAR AMARANTE	Gilmar Amarante
8	Endro deo Sato	Endro deo Sato
9	Myrtila Siglio de Souza	Myrtila Siglio de Souza
10	Dr. R. Z. Verli	Dr. R. Z. Verli
11	Edson de Souza da Silva	Edson de Souza da Silva
12	Juliano Cervantes	Juliano Cervantes
13	Marcos de Souza	Marcos de Souza
14	Lauro Lauriano de Souza	Lauro Lauriano de Souza
15	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	Paulo Afonso de Oliveira
16	Edson da Silva (no)	Edson da Silva (no)
17	SEVERINO Josti	Severino Josti
18	Joana C. Costa	Joana C. Costa
19		
20		
21		
22		